



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ**  
Praça da Matriz, 344 Fone/Fax 345-1519  
**Cep. 78.175-000 - Poconé-MT**  
**PLENARIO DAS DELIBERAÇÕES**

Controle de tramitação	Votos favor	Votos contra	Abst.	Aprovado	Rejeitado	Visto	( ) Projeto de Lei ( ) Projeto Decreto Legislativo ( ) Projeto de Resolução ( ) Requerimento (X) Indicação ( ) Moção ( ) Emenda ( ) Emendas a Lei Orgânica ( ) Parecer ( ) Outros (Proj. Lei Complementar)	Número
1ª discussão ( ) Única ( ) / /								055/21
2ª discussão ( ) / /								
Redação final / /								
Conces. Vistas / /								
Outros / /								

**Autor: VEREADOR BENEDITO AURÉLIO, PP.**

PROTOCOLO: ( ) APRESENTADA (O)

Recebi : \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

EM,

AS: \_\_\_\_\_ H \_\_\_\_\_ MIN.

Márcio Fernandes Nunes Pereira  
Presidente

Secretaria

Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Poconé-MT.

O Vereador que a esta subscreve, nos termos do Regimento Interno da Casa, INDICA a Sua Excelência Mauro Mendes, Governador do Estado, articular junto ao Governo Federal liberação de recursos através da Caixa Econômica Federal, destinados para construção de casas populares, na cidade de Poconé – MT, com fins específicos atender famílias de baixo poder aquisitivo.

Considerando possuir ainda inúmeras famílias de baixo poder aquisitivo sem moradias na cidade de Poconé, com a construção dessas casas, resolverá em parte a questão de moradia, bem como contribuirá com as famílias que pagam alugueis ou mora com parentes, em especial, contribuindo, atendendo anseios desta camada mais carente da população que não possui condições de comprar ou construir a tão sonhada casa própria, concretizando assim, o direito social à moradia.

Sala das Sessões “Josefa Gonçalves”, em 28 de julho de 2021.

Vereador Benedito Aurélio, PP.